



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 56

de 18 de Dezembro de 1991

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**LEI 1532**

de 18 de Dezembro de 1991

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ..... 14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado à Suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente no corrente exercício:

200/210/212/3132/03070212.005.....Cr\$ 1.800.000,00

200/270/275/4110/10603271.012.....Cr\$ 12.700.000,00

TOTAL.....Cr\$ 14.500.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

*At.*  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO